DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Atos de Aprovação	3
Comunicado	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 081/20

Revogam-se os Decretos nº 070 e 079/20, ambos que dispõem sobre alteração orçamentária para inclusão de rubrica da despesa no Orçamento Municipal, extraordinariamente, na conformidade das legislações decorrentes do estado de calamidade pública da pandemia do COVID-19 e dá outras providências.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam revogados o Decreto nº 070/20, de 23 de junho de 2.020, e o Decreto nº 079/20, de 07 de julho de 2.020, ambos que dispõem sobre alteração orçamentária para inclusão de rubrica da despesa no Orçamento Municipal, extraordinariamente, na conformidade das legislações decorrentes do estado de calamidade pública da pandemia do COVID-19 e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 08 de julho de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 056/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial unifamiliar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1383, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 053/20 - De autoria do Engº. Civil Djalma Antônio Clarete Ferro - CREA nº 0600626637 - ART 28027230191642795, para serviços de construção de prédio residencial unifamiliar situado no prolongamento da Rua Américo Brasiliense - casa 03 - Quadra 102, Bocaina/SP, de propriedade de MARIA DO CARMO FERRO CAMPIOLO, a saber:

QUADRO DE ÁREAS

Terreno	246,50 m²
A Construir Residência	109,18 m²
A Construir Garagem	13,00 m²
A Construir Varanda	31,72 m²
Área Total a Construir	153,90 m²
Coef. Aproveitamento	0,62
Taxa de Ocupação	62,43%
Taxa de Permeabilidade	15%

Bocaina, em 08 de julho de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 057/20

Aprova projeto de desmembramento de terrenos.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1384, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 054/20 - De autoria do Engº. Civil Djalma Antônio Clarete Ferro - CREA nº 0600626637 - ART 28027230200686361, para serviços de desmembramento de terrenos situados na Rua Ulisses Correa - Lote 10 - Quadra 102, P.G.C., Bocaina/SP, de propriedade de DAYSE APARECIDA FERRO MACHADO, a saber:

QUADRO DE ÁREAS

Lote 10/B	1.910,00 m²
Lote 10/B-REM	1.663,50 m²
Lote 10/B-1	246,50 m²

Bocaina, em 08 de julho de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 058/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1464, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 055/20 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230200696826, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Seriema - Quadra 07 - Lote 25, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de LIDIANE CRISTINA BRESSAN, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	63,43
Livre	136,57

Bocaina, em 09 de julho de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 059/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1465, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 056/20 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230200696613, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Seriema - Quadra 07 - Lote 27, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de DIOGO HENRIQUE CAZO BECALETTO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	63,43
Livre	136,57

Bocaina, em 09 de julho de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

Comunicado

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação, no setor de Tecnologia da Informação, de Locação de Conexão em Fibra Ótica para Interligação de determinadas pontas da Prefeitura e manutenção dos mesmos, a fim de transportar os dados do link dedicado de internet e servidores internos através do serviço de Lan-to-Lan para a Prefeitura Municipal de Bocaina-Estado de São Paulo, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 10 de ju-lho de 2020, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Cen-tro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "ho-me page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 23 de julho de 2020, até às 08:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes docu-mentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 09 de julho de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

OBJETO: "Ata de Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção".

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 015/2020, ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Moraes e Guedes Tintas Ltda Me	126.490,05
Gogliano Comércio De Tintas Ltda Epp	65.777,70
D E Granai-Me	250.645,88
Tiago Fogolin Eireli	176.596,45
Cido Português Comércio De Materiais p/ Construção Ltda	117.776,60
TOTAL	R$ 737.286,68

Bocaina, 09 de julho de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina